



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



### MOÇÃO DE PESAR

#### **EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA PEREIRA PELO FALECIMENTO DO SENHOR RINALDO PEREIRA.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Pereira.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi diante de grande consternação que tivemos a notícia do passamento de Rinaldo Pereira, aos 50 anos de vida, em 04/05/2018, deixando imensa lacuna no coração de sua Família e demais amigos.

Rinaldo era portador de grande alegria que contagiava a todos que estavam a sua volta. Amigo dos amigos nunca deixou que as pedras da sua estrada deixassem atrapalhar o seu projeto de vida.

Homem de muita fé, era Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística, na Igreja São Paulo Apóstolo, onde realizava com muito amor e dedicação o seu ministério, sendo um exemplo de cuidados com a Igreja Católica. Querido por todos fará muita falta no cotidiano das pessoas que o cercavam.

Muitos são os sonhos que idealizamos, mas apenas Deus sabe o caminho e o tempo que devemos percorrer neste mundo, por isso deixamos em suas mãos abençoadas a trajetória de nossa história, para que sempre seja cumprida a missão designada a cada filho. E que o nosso irmão Rinaldo permaneça na casa do Pai.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão, Moção de Pesar pelo passamento de Rinaldo Pereira, enviando-se cópia da presente à família enlutada, a qual prestamos esta singela homenagem e expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de Maio de 2018.





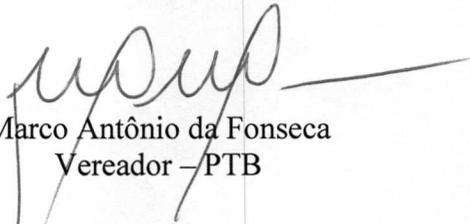
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador - PTB

APOIO:

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

